



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

## LEI Nº 534/2016

SÚMULA:- REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 525/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

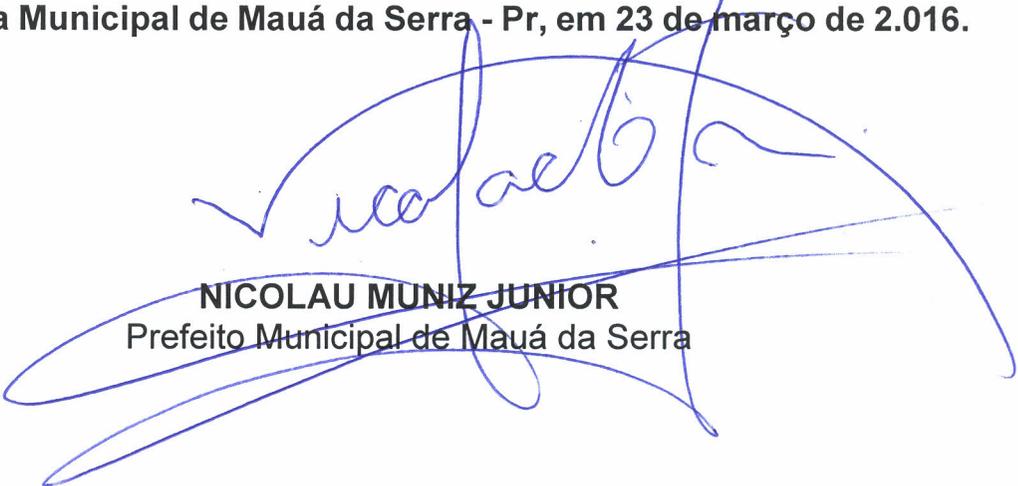
A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 525/2015, de 11 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Pr, em 23 de março de 2.016.

  
**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

## LEI Nº 534/2015

SÚMULA:- REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 525/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRIBUNA NOTIZ  
PG  
CH  
PUBLICADO  
EM  
26.03.2016  
ED. 7.536

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 525/2015, de 11 de Dezembro de 2015.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Pr, em 23 de março de 2016.

  
**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal de Mauá da Serra